MATINHOS 1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

N.º 029/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, **CLINICA ACESSO** sito Avenida. Maringá n°187, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá no dia **14 de maio de 2014 as 14:00hrs**.

| DATA | HORA | NOME | CARGO |
|------------|-----------|----------------------------------|--------------------------|
| 14/05/2014 | 14:00 hrs | FERNANDA RAMOS DOS SANTOS VANALI | Coordenadora Educacional |
| 14/05/2014 | 14:00 hrs | KATIA DUTRA SOARES | Educador Social |
| 14/05/2014 | 14:00hrs | NATHALIA BATTISTELLA | Engenheiro Sanitarista |
| 14/05/2014 | 14:00hrs | VIVIANE PASQUALETO RODRIGUES | Enfermeiro |

1.1 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- 1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura.
- 1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 1.8 È de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Pericia Médica e da Avaliação Psicológica.
- 1.9 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar (caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, 02 lápis nº 02, apontador), e o original de documentos oficial de identidade.
- 1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de

ANTON MATINHOS 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.o 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.

- 1.11 Informamos que <u>não haverá intervalo</u> entre a aplicação do teste e a entrevista, devendo o candidato aguardar para realizá-la, <u>Terão prioridade para realizar entrevistas</u>, idosos, doentes, grávidas, pessoas com deficiência ou acompanhadas de crianças de colo e outros casos específicos com necessidades de atendimento prioritário, conforme estabelecido no disposto no artigo 9° do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril.
- 1.12 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 09 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito